

Diário Oficial

VALOF

605.170.52

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Número 9

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO N° 54.764, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a criação de centro de educação infantil.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Cachoeira de São Benedito, localizado na Rua Cachoeira de São Benedito. nº 100, Distrito de São Lucas, vinculado à Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de ianeiro de 2014, 460º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal

de Educação ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo

de Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de ianeiro de 2014.

DECRETO N° 54.765, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade que

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2013-0.203.576-9,

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-61, situada no Município

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

janeiro de 2014, 460º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de

DECRETO N° 54.766, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

FFRNANDO HADDAD. Prefeito do Município de São Paulo.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2013-0.335.728-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO IDADE DOU-RADA DE PINHEIROS, CNPJ nº 86.793.999/0001-99, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo

de Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de janeiro de 2014.

DECRETO N° 54.767, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 605.170,52, de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 605.170.52 (seiscentos e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NUME	VALUK
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	170.770,52
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	434.400,00
		605 170 52

Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

30.10.11.333.3019.8088 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos 33904800.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 605.170.52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - Substituto

mento. Orcamento e Gestão ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Munici-

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja

pal dos Negócios Jurídicos - Substituto ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo

de Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de ianeiro de 2014.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE **JANEIRO DE 2014**

Decreto nº 54.762, de 10 de janeiro de 2014 No Secretariado, leia-se como segue e não como constou:

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonerar o senhor FRANCISCO MACENA DA SILVA do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo

PORTARIA 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor CHRISTIAN ERNESTO GERBER para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor ROBERTO NAMI GARIBE FILHO para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria do Governo Municipal. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

eiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 19. DE 14 DE JANEIRO DE 2014 FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

ndo das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 15.1.2014, os efeitos do ato que designou o senhor ANTONIO CRESCENTI FILHO, RF 598.057.7, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, tendo em vista a interrupção de férias do titular da Pasta, o senhor FRANCISCO MACENA DA SILVA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FFRNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Designar o senhor ARLINTON NAKAZAWA, RF 770.244.2, para substituir a senhora KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE, RE 807.314.7, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete - CHG, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, à vista de seu impedimento legal, nos períodos de:

- 27.1.2014 a 29.1.2014 - férias do Órgão de origem. 30.1.2014 a 7.2.2014 - férias da PMSP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo.

PORTARIA 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor MARCOS JOSÉ RIBEIRO MACHADO, RF 810.552.9, para, no período de 15 a 24 de janeiro de 2014, substituir a senhora MARIA ANGÉLICA FERNANDES, RF 807.180.2, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar, a partir de 19.1.2014, o senhor MIQUÉIAS DE MORAIS, RG 17.504.755-8, para exercer as funções de Gestor e a senhora SANDRA MENEZES LOPEZ NUNES DA SILVA, RG 16.700.046-9, para exercer as funções de Tesoureira, no Fundo Municipal de Turismo - FUTUR, para um mandato de dois anos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 9º, do Decreto 46.649, de 21.11.2005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD. Prefeito do Município de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor ROGERIO SEIJI GUIBU, RF 4, para, no período de 23.1.2014 a 1.2.2014, substituir o senhor SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, no cargo de Presidente, símbolo PRE, da Presidência, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB, da Secretaria Municipal de Serviços, à vista de seu

impedimento legal, por férias. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar, a partir de 15.1.2014 e até 4.2.2014, o senhor ANTONIO CRESCENTI FILHO, RF 598.057.7, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 25. DE 14 DE JANEIRO DE 2014 FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Designar o senhor VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS. RF 598.252.9, para, no período de 20.1.2014 a 3.2.2014, substituir o senhor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, à vista de seu impedimento PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 14 DE JANEIRO **DE 2014**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Nomear o senhor FRANCISCO MACENA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria do Governo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 3, DE 14 DE JANEIRO **DE 2014**

FERNANDO HADDAD. Prefeito do Município de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Nomear o senhor FELIPE DE PAULA, RF 807.943.9, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2014, 460° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2012-0.105.172-6 - Associação pelo Desenvolvimento Educacional e Profissional (ADEP) - Recurso administrativo - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls 631/633), que adoto como razão de decidir. CONVERTO EM DILIGÊNCIA o recurso interposto pela Associação pelo Desenvolvimento Educacional e Profissional (ADEP) para adoção das providências expostas no precedente parecer.

2012-0.106.996-0 - Associação pelo Desenvolvimento Educacional e Profissional (ADEP) - Recurso administrativo - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls 320/322), que adoto como razão de decidir. CONVERTO EM DILIGÊNCIA o recurso interposto pela Associação pelo Desenvolvimento Educacional e Profissional (ADEP) para adoção das providências expostas no precedente parecer.

2013-0.192.331-8 - EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (Adv. Sanderlei Santos Sapucaia - OAB/ SP 179.252) - Cancelamento de multa - Recurso - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-VM, do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMEN- TO** o recurso interposto por EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por conseqüência os Autos de Multas 10-307.367-1; 10-307.374-4; 10-307.414-7; 10-307.422-8 e 10-307.458-9, lavrados em 27/3/04. – II. Declaro encerrada a instância administrativa.

2013-0.192.329-6 - EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (Adv. Sanderlei Santos Sapucaia - OAB/ SP 179.252) - Cancelamento de multa - Recurso — I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-VM, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMEN-TO o recurso interposto por EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questio-nada, mantendo-se, por conseqüência os Autos de Multas 10-307.392-2 e 10-307.393-1, lavrados em 27/3/04; 10-307.408-2; 10-307.438-4 e 10-307.439-2 lavrados em 28/3/04. – II. Declaro encerrada a instância administrativa.

2013-0.192.324-5 - EVENTOS PROMOÇÕES E PUBLICI-DADE LTDA - Adv.: Sanderlei Santos Sapucaia, OAB/SP 179.252 Pedido de cancelamento de multa – Recurso – I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessora Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 43/45, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 46/49, CONHEÇO o recurso interposto por Eventos Promoções e Publicidade Ltda, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por não vislumbrar vício nos autos de multa que os torne ilegais, mantendo-se, portanto os AMs: 10-304.557-1, 10-304.562-7, 10-304.569-4, 10-304.570-8 e 10-304.575-9. - II. Dou por encerrada a instância administrativa. 2011-0.283.617-2 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedi-

do de cancelamento de multa - Recurso - I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 44/46 e 69/70, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 71/73, DEIXO DE CONHECER o recurso interposto por Nextel Telecomunicações Ltda., em face do vício de representação apontado, sendo certo que, no mérito, também não assiste razão ao recorrente, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 14276.876-6. — II. Dou por

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

Exonerar o senhor FELIPE DE PAULA, RF 807.943.9, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito. de provimento em comissão, constante do Decreto 53.125, de SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo

PORTARIA 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo

de Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 7.1.2014, o senhor FÁBIO MAKOTO HIGUCHI, RF 735.343.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Haveres – DIHAV, do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município - DECAP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE: **EXONERAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. GIANE FRANCA DE OLIVEIRA MATOS, RE 721.084.1. vínculo 1, a pedido, e a partir de 03/02/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Humberto de Campos, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria

Municipal de Educação. 2. TOSCA EZEQUIEL DA FONSECA, RF 691.776.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 02/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Célia Regina Lekevicius Consolin, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.